



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A - Centro - JACUÍ - MG - CEP: 37965-000

Fax (35) 3593-1720 - Email - camarajacui@hotmail.com



Ata nº. 02/2018 da Audiência Pública da Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais. Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18:00 horas realizou-se a Audiência Pública nº. 02/2018 da Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, estabelecida a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A - Bairro Centro, sob a Presidência do vereador senhor: **Hernane Lopes de Siqueira Presidente, João Jorge Simão de Oliveira Vice-Presidente, Taís Tânia Pereira Silva 1ª. Secretária, Ednei Arantes de Souza 2º. Secretário, Ronaldo Correa dos Santos, Jurcelino João da Silva, José Carlos Arantes, Douglas Tamaris Bueno e Rodrigo Rosendo da Silveira.** Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente observando que havia quórum suficiente para iniciar os trabalhos, declarou aberta a presente Audiência Pública em nome de Deus, agradecendo a presença de todos. Presentes nesta Sessão o Contador da Prefeitura Municipal de Jacuí-MG, senhor Ednilson Prates da Silva, Secretários e Funcionários da Prefeitura Municipal, representantes de Associações, Creche e demais pessoas da comunidade. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra para o representante do Executivo Municipal senhor Ednilson Prates da Silva Contador da Prefeitura Municipal de Jacuí, que após seu cordial cumprimento à todas as pessoas presentes, declarou que a presente audiência tem a finalidade de demonstrar e avaliar as metas fiscais em atendimento ao § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, em que apresenta o Relatório da Gestão Fiscal e Avaliação das Metas Fiscais do 1º. Quadrimestre de 2018 do Município de Jacuí-MG com os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da Receitas, da Despesa e da dívida consolidada. A análise do resultado fiscal do período em tela demonstra o respeito aos princípios da boa gestão fiscal previstos pela LRF. O resultado primário do 1º quadrimestre de 2018 foi de R\$ 1.196.171,22, para uma receita primária realizada de R\$ 6.420.198,70 comparando a despesa primária líquida de R\$ 5.224.027,48, ficando além da meta de R\$ -94.077,62 prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2018. A despesa total com Pessoal e Encargos Sociais da Prefeitura atingiu o montante acumulado de R\$ 9.531.492,01 o que representa 52,07% da Receita Corrente Líquida situando-se, portanto abaixo do limite de 54% estabelecido na LRF, porem superando o limite prudencial de 51,30. A despesa total com o Pessoal do Município incluindo a Câmara Municipal ficou em 54,51% da RCL situando-se também abaixo do teto legal máximo de 60%. O saldo da Dívida Consolidada é composto por valores de parcelamento de débito junto ao INSS, Precatório Judicial e Demanda de acerto Trabalhista. O total da Dívida Consolidada em 31.12.2017 foi de R\$ 78.606,71 e em 30.04.2018 foi de 72.653,65 o que representa -7,57%. A Dívida Consolidada Líquida em 30.04.2018 é ínfima frente à soma do Ativo disponível e haveres financeiro. Em 31.12.2017 o valor era de R\$ -1.101.789,07 e em 30.04.2018 era de R\$ -2.423.203,67. Na área da Saúde de Janeiro a Abril de 2018 as Receitas arrecadadas foi de R\$ 4.921.445,03, aplicação em Saúde R\$ 1.202.341,11, percentual de aplicação 24,43%, valor mínimo 15% (Art. 198-CF/88) R\$ 738.216,75. O gasto com Ensino de Janeiro a Abril de 2018 as Receitas arrecadadas foi de R\$ 5.183.879,35 e aplicado em ensino de R\$ 1.393.175,49, percentual de aplicação 26,87%, valor mínimo 25% (Art. 212-CF/88) R\$ 1.295.969,83. No Fundeb de Janeiro a Abril de 2018 as Receitas arrecadadas foi de R\$ 969.421,64 e aplicado de R\$ 649.623,36, percentual de aplicação nos profissionais da Educação Básica de 54,96%, valor mínimo de 60% (Lei 11.494/2007) R\$ 581.652,98. Comentário final: Em síntese a meta de resultado primário estabelecida na LDO foi alcançada. As despesas com Pessoal e a dívida como proporção da RCL encontram-se abaixo dos tetos legais. Assim fica demonstrado que os requisitos da LRF foram atendidos. Vale ressaltar ainda, que o detalhamento dos valores expostos se encontra nas



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, n°. 77-A - Centro - JACUÍ - MG - CEP: 37965-000

Fax (35) 3593-1720 - Email - camarajacui@hotmail.com



publicações realizadas, atendendo ao Artigo 52 e Incisos da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida o senhor Presidente concedeu a palavra para o Gestor do SUS de Jacuí Secretário Municipal de Saúde senhor Fábio Lucas Vieira Oliveira, destacou que em cumprimento da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Artigo 36, § 5º, apresentou em Audiência Pública na data de 28 de maio de 2018, o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do ano de 2018, contendo o montante e fonte de recursos aplicados no período, auditorias realizadas, ofertas e produção de serviços públicos da rede própria, contratada e conveniada. E explanou ainda a esta casa um Relatório resumido para facilitar a compreensão de todos, de recursos próprios e despesas realizadas no 1º Quadrimestre de 2018, para conhecimento desta nobre Casa de Leis. E na íntegra respondeu à alguns questionamentos dos vereadores durante o andamento da Audiência Pública. O senhor Presidente após verificar que as matérias já se encontravam esclarecidas, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Sessão em nome de Deus. //////////////////////////////////////.

Hernane Lopes de Siqueira	Presidente	<i>Hernane Lopes de Siqueira</i>
João Jorge Simão de Oliveira	Vice-Presidente	<i>JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA</i>
Taís Tânia Pereira Silva	1º. Secretária	<i>Taís Tânia Pereira Silva</i>
Ednei Arantes de Souza	2º. Secretário	<i>Ednei Arantes de Souza</i>
Douglas Tamaris Bueno		<i>[Signature]</i>
José Carlos Arantes		<i>[Signature]</i>
Jurcelino João da Silva		<i>Jurcelino João da Silva</i>
Rodrigo Rosendo da Silveira		<i>Rodrigo Rosendo da Silveira</i>
Ronaldo Corrêa dos Santos		<i>Ronaldo</i>